



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 123/97 - de 18 de agosto 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor GILVAN EMERSON SFREDO, RG nº 5.741.965-2, para responder pela Divisão de Meio Ambiente, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-3, a partir de 19 de agosto de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 19 de agosto de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de agosto de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de agosto de 1997.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 108 de 23/08/97 pg. n.º 11

Publicado no Jornal de Beltrão  
de \_\_\_\_\_ pg. n.º \_\_\_\_\_